0000259-15.2007.8.10.0060

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de agosto de 2024, nesta cidade e comarca de Timon, estado Maranhão em cumprimento ao mandado de avaliação expedido pelo juiz de direito titular da vara da fazenda pública, e extraído dos autos do processo Nº 0000259-15.2007.8.10.0060 em que é exequente A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e outros e executado TIMBEL TIMON BEBIDAS LTDA - ME, dirigi-me ao local indicado e após as formalidades legais avaliei o seguinte bem um terreno situado na quadra 13 lote 5, no bairro Formosa, nesta cidade,com seguintes limites e dimensões, medindo 11 metros de frente por 22 metros de fundo, limitando-se ao norte 22 metros com lote 04; ao sul 17 metros com lote 06; a leste 11 metros com a avenida Presidente Médici; a oeste 10 metros com o lote 11, perfazendo uma área de 204, 75 metros quadrados, com dois portões, piso de cerâmica e forro PVC, devidamente registrado no livro de Registro Geral 02-AI, fls. 284, sob o número de ordem R-3-11. 084 em nome do executado GPF/CNPJ nº07.149.842/0001-59, atualmente aquele imóvel é possuidor do nº 2300 da avenida Presidente Médici, em que avalio no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). E para constar, lavrei o presente auto que, lido achado que vai devidamente assinado por mim. Oficial de Justiça.

Timon(MA), Terça-feira, 13 de Agosto de 2024.

LUIZ CARLOS MARTINS RODRIGUES

Oficial de Justiça